**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
**Inspeção Regional do Turismo**

# **Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

| Relatório Inspetivo nº | Entidade averiguada | Inspeção | Descrição | Enquadramento legal | Conclusão e proposta | Despacho do Inspetor Regional do Turismo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RI-2022-267 | **Identificação:** [redacted]<br>**Registo nº**<br>**Entidade exploradora:** [redacted]<br>**Sede/Morada:** [redacted]<br>**Concelho e Ilha:** [redacted]<br>**Responsável:** [redacted] | **Atividade:** Turismo Espaço rural<br>**Âmbito:** Plano de Atividades 2022<br>**Ação:** Fiscalização TER-CC<br>**Data:**20/06/2022<br>**Plataformas online:**<br>**Inspetores:**<br>**Daniel Rafael**<br>**Ana Passinhas** | Efetuada a ação inspetiva ao alojamento, verificou-se que as informações a hóspedes se encontravam incompletas não estava afixado o período de funcionamento.<br>O responsável foi notificado, no local, através da notificação n. º13, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à sanação das irregularidades. O proprietário respondeu e evidenciou através de email a sanação das irregularidades detetadas. | Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 54/2012, de 15 de maio, alterada pela Portaria n.º 80/2019, de 26 de novembro- Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural. | Considerando que o proprietário do alojamento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, IRT-SAI/2022/482.<br><br>05/07/2022<br>O inspetor: | Concordo.<br>21.07.22 |